



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0001599-52.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Rio do Sul

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 29/2015-CGJ

Período da correição: 5-10-2015 a 4-12-2015

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Analista Jurídico: André Pacheco

Analista Jurídico: Cristiane B. de Souza



## **INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Rio do Sul.

Unidade: 1ª Vara Cível.

Municípios integrantes: Rio do Sul, Agronômica, Aurora, Lontras, Presidente Nereu.

Juiz titular: Fúlvio Borges Filho.

Chefe de cartório: Consuelo Mora.

Última correção por equipe da CGJ/SC: (11-10-2012) (0012868-93.2012.8.24.0600)

Competência: Res. 36/2010-TJ. Art. 6º As ações cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e as cartas precatórias e cartas de ordem cíveis, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre as 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Rio do Sul. Parágrafo único. Os processos referidos no *caput* deste artigo, já distribuídos, permanecerão nas Varas Cíveis respectivas.

Entrância: Especial.

Data da instalação/lei de criação: 20-1-1931 / Lei 1.708 de 10-10-1930.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.697	
1.1.2	Processos em andamento	1.618	
1.1.3	Procedimentos em andamento	79	
1.1.4	Filas de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	502	
Cível – Genérico – Processo			
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	1	
1.1.4.2	Ag. Avaliação	16	
1.1.4.3	Ag. Encerramento do Ato	91	
1.1.4.4	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	3	
1.1.4.5	BacenJud – Bloquear Valor	3	
1.1.4.6	Concluso – Recurso	2	
1.1.4.7	Concluso – Urgente	1	
1.1.4.8	Concluso para Decisão Interlocutória	9	
1.1.4.9	Concluso para Despacho	54	
1.1.4.10	Concluso para Despacho – Emenda da Inicial	1	
1.1.4.11	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.12	Concluso 1	26	
1.1.4.13	Concluso 2	46	
1.1.4.14	Concluso 3	59	
1.1.4.15	Concluso 4	71	
1.1.4.16	Concluso 5	22	
1.1.4.17	Concluso 6	9	
1.1.4.18	Concluso 7	22	
1.1.4.19	Concluso 8	45	
1.1.4.20	Concluso 9	20	
Indicador		Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	62	0
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 14-12-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em maio/2014.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.757
1.2.2	Processos em andamento	5.674
1.2.3	Procedimentos em andamento	83
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	812
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: novembro de 2015.

### PROCESSOS EM CARGA (Processos físicos)

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.481
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	84 0
1.2.8	Fúlvio Borges Filho (Juiz)	1.300 844
1.2.9	Ministério Público	2 0
1.2.10	Psicólogo	1 0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	84 5
1.2.17	Perito	10 0
1.2.19	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: novembro de 2015.

### PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.20	Quantidade total de processos com o juiz	817	1.300	2.117

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	2.449	204
1.2.22	Janeiro a dezembro de 2014	1.799	150
1.2.23	Janeiro a novembro de 2015 (mês anterior ao da consulta)	1.426	130
1.2.24	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	7	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		11	18
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		1	1
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		16	10
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		27	26
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		6	3
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 1-10-2015. b) Segunda verificação em 15-12-2015 b.1) Item 1.3.2: todos os 18 registros são novos; b.2) Item 1.3.3: o registro é novo; b.3) Item 1.3.5: dos 10 registros, 6 são novos; b.4) Item 1.3.6: dos 26 registros, 4 são novos; b.5) Item 1.3.7: dos 3 registros, 2 são novos. c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	4	0	6	6
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	518	451	74	24
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	31	0	23	4
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	73	0	68	55
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	5	5	746	104
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	35	10	35	16
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	456	84	488	141
1.3.11.8	Cartório - arquivar	16	2	59	5
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	754	415	474	298
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	38	1	25	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	0	0	0	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	36	1	49	23
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	16	7	5	2
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	2	1	2	2
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	4	0	1	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	10	1	11	1
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	12	2	6	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	1	0	2	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	163	32	118	5
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	9	1	5	2
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 1-10-2015. b) Segunda verificação em 15-12-2015. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico". d) Relação dos processos localizados no "escaninho do juiz" juntado às fls. 129-139.				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	11	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.			
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.			
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.			
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.			

1.4.7	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica
		Definitivo		
1.4.7.1	Réu preso - total			





1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-9-2015)		3.908	3.028	
	Petição intermediária		233	32	
	Peticionamento eletrônico		31	13	
	Mandados		45	0	
	AR		70	0	
	Execução de sentença		11	11	
	Incidente processual		6	5	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	597	557	
	Pauta de audiências		2	0	
	Carga		840	708	
	Cartas recebidas		21	0	
	Processo		29	0	
	Recurso		1	1	
	Usuário		2.022	1.701	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			1.963	1.959
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			Não se aplica	
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			21	32
1.4.12	Observações				
	a) Primeira verificação em 1-10-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 1.963 processos, 362 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.601 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 15-12-2015. b.1) Item 1.4.9: dos 1.959 processos, 354 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.605 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	357	68
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		237	225
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.			
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		132	115
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 1-10-2015.</p> <p>a.1) Item 1.5.2: dados do mês de agosto de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 15-12-2015.</p> <p>b.1) Item 1.5.2: dados do mês de maio de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>c) Item 1.5.3 e 1.5.4: não se aplica em face da competência da unidade.</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido		
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido		
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória		
1.6.6	Observações			
a) Primeira verificação em 1-10-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12-9-2013. b) Segunda verificação em 15-12-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 16-10-2015. c) Itens 1.6.2 a 1.6.5: não se aplica em face da competência da unidade.				



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	
1.7.2	Observações			
a) Não se aplica em face da competência da unidade.				



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Cristiane Bernadete de Souza  
Analista Jurídica – Mat. 14.829

André Pacheco  
Analista Jurídico - M20683